



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMN

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 016 de 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Portaria GM/MS N°. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

IV – As Resoluções CIB/MT N°. 071 de 23 de julho de 2009 e N° 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT.;

V – A Resolução CIB/MT N° 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

VI – A Resolução CIB/MT N° 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;

VII – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, anexo único da Resolução CIB/MT N°. 134 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Intergestores Bipartite e Regionais do Estado de Mato Grosso;

VIII – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense - CIES/MNM pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

IX – O ofício n° 121/SMS/2025 recebido do município de Arenópolis solicitando alteração de membro da CIES.

X - O ofício N. 025/SMS/CNP/MT/2025 recebido do município de Campo Novo do Parecis, solicitando alteração de membro da CIES.

XI – O ofício N°. 036/SMS/2025 recebido do município de Nova Marilândia, solicitando alteração de membro da CIES.

XII – O ofício n° 019/SMS/2025 recebido do município de Nova Olímpia, solicitando alteração de membros da CIES.

XIII - O ofício n° 02/SMS/AB/2025 recebido do município de Tangará da Serra solicitando alteração de membro da CIES.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense - CIES/MNM** pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 006 de 13 de março de 2025, a qual dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 14 de agosto de 2025.

Juliano Belote
Coordenador da CIR/MNM

**ALUIRSON
FIGUEIREDO
NETO JÚNIOR:
02128203112**

Assinado digitalmente por ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JÚNIOR.02128203112
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTI Multipia v5, OU=12121962300188, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JÚNIOR:02128203112
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.23 11:06:18-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Aluirson Figueiredo Neto Júnior
Vice Regional do COSEMS/MT






Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº 016
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Coordenadores da CIES-MNM	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE MIRLANE BARBOSA DA SILVA	
Secretaria Executiva	WÂNIA QUEIROZ DE SOUZA CASTANHO	
MEMBROS DO MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS	ELZA CAITANO GUIMARAES	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
BARRA DO BUGRES	MARCIA BENEDITA GOUVEIA PEREIRA	WANIA QUEIROZ DE SOUZA CASTANHO
CAMPO NOVO DO PARECÍS	MIRLANE BARBOSA DA SILVA	NATAGYLA LAUANNA MARIANO DA SILVA COELHO
DENISE	MARIANA SEGATTO	JUSCELINA PEREIRA AGUIAR
NOVA MARILÂNDIA	MARIANA PAZZINI VAN GROL	ADRIELLE CALDEIRA DOS SANTOS
NOVA OLÍMPIA	MÔNICA LARISSA DO NASCIMENTO	ANDRESSA ALVES DA SILVA
PORTO ESTRÊLA	PRISCILA PANTOLFI FERRARINI	CAMILA GUEDES DE LIMA
SANTO AFONSO	OSVALDO FERREIRA RODRIGUES	ODAILTON JOSE TAVARES
SAPEZAL	AELLEN CRISTINA APOICENA DANTAS	SUEELLEN MACIESKI
TANGARÁ DA SERRA	MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	MARIA EDUARDA NUNES ARAÚJO
MEMBROS DO ERS/TS	TITULAR	SUPLENTE
ESCRITÓRIO REGINAL DE SAÚDE TANGARÁ DA SERRA	JUCINEI CLÁUDIO CURVO DA BOA MORTE	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PAZ
	KHRIS BARBOSA GONÇALVES CAPELLARI	CRISTIANE ALVES CARVALHO
	MÁRCIA HELOÍSA DE ARIMATÉA SILVA	NILVA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE
MEMBROS INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TITULAR	SUPLENTE
UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT	JOSUÉ DE SOUZA GLERIANO	JULIANA BENEVENUTO REIS
FACULDADE ANHANGUERA	JEYCE LILIAN OLIVEIRA DOS REIS	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA

Tangará da Serra, 14 de agosto de 2025.


Juliano Belote
Coordenador da CIR/MNM

Aluirson Figueiredo Neto Júnior
Vice Regional do COSEMS/MT

